



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7976

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 11 00	823	122	520.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 13 00	824	122	150.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 16 00	825	122	8.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 91 00	826	122	1.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 94 00	827	122	1.000,00
<b>Total:</b>				<b>680.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 04 12 361 0007 2200	3 3 90 39 00	808	122	680.000,00
<b>Total:</b>				<b>680.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Julho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo